

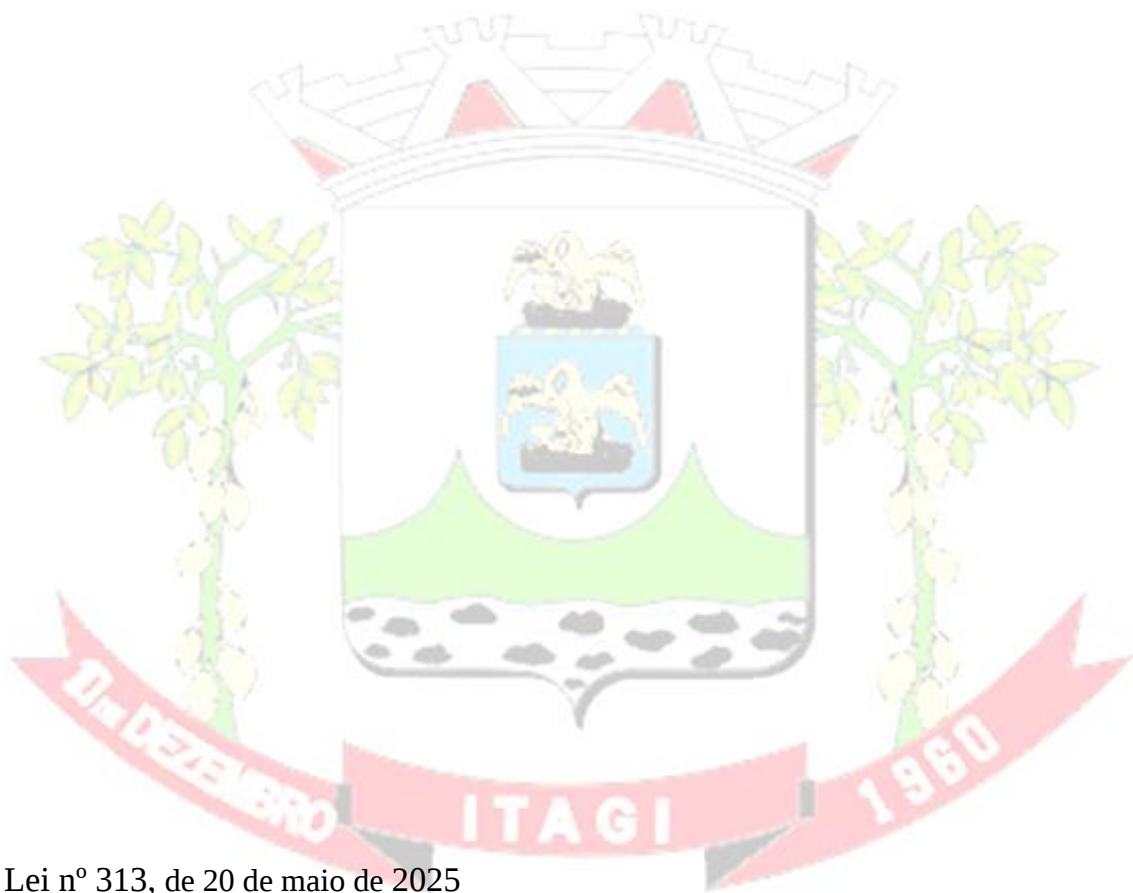


Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 20 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Lei nº 313, de 20 de maio de 2025

Institui o “Dia Municipal das Religiões de Matrizes Africanas, Tradições e Nações do Candomblé” no âmbito do município de Itagi/BA e dá outras providências.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 20 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Lei nº 313, de 20 de maio de 2025

Institui o “Dia Municipal das Religiões de Matrizes Africanas, Tradições e Nações do Candomblé” no âmbito do município de Itagi/BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Itagi/BA, o Dia Municipal das Religiões de Matrizes Africanas, Tradições e Nações do Candomblé, a ser celebrado anualmente em 21 de março.

Art. 2º A data tem como objetivo reconhecer e valorizar as religiões de matrizes africanas, suas tradições, rituais, valores culturais e sua contribuição histórica, social e espiritual para o município e para o povo brasileiro.

Art. 3º Durante a semana em que recair o dia 21 de março, o Poder Público poderá promover ou apoiar atividades culturais, educativas e religiosas voltadas ao combate à intolerância religiosa, ao racismo religioso e à promoção do respeito à diversidade de fé e ancestralidade africana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

Lei nº 313 - 2025 Institui o “Dia Municipal das Religiões de Matrizes Africanas, Tradições e Nações do Candomblé” -.pdf

Código do documento: DOC-5E577397-EDA6-4849-BBBB-730ED77D7F3B

Hash SHA256: 7ea80fbc1849b42f3c5badcb237cd12f488e12a7785f25728bdb7dab6a4517fc

Hash SHA512: 5a932415f0895d7a645955be1c33a6f2c2b97814a7247fde227772a9d86308d4b5de6e6443859e0f5031bb9d874007b91d5cf7dab709b0bddc41632c366b1822



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.8.24 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572 -
Geolocalização: [-14.160061461606968](#), [-40.00551121016687](#) - Data:
2025-05-20 13:25:15-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

SAULO ISLAN SANTO